

[BALANÇO]

Prefeitura de Arapoti apresenta prestação de contas do primeiro semestre de 2020

De acordo com vídeo publicado nas redes sociais, investimentos realizados no município nos seis primeiros meses do ano ultrapassam os R\$ 4 milhões

Folha Extra não publicou fotos de vítimas de acidente como acusa pai nas redes sociais

Prefeitura de Jaguariaíva entrega obras de pavimentação e anuncia construção de 207 casas populares



Folha
extra

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020 Edição 2369



ACESSE-ME

Acesse a
Folha na
internet,
folha
extra.com

[EDUCAÇÃO]

UENP realiza colação de grau online da primeira turma EAD

Homem anuncia moto no Facebook e é vítima de furto na hora da venda



PINHALÃO

DECRETO 069/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 1912/2020 de 11 de Agosto de 2020:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2020, no valor de R\$ 79.994,89 (Setenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Quatro reais e Oitenta e Nove Centavos), conforme segue:

05 – EDUCAÇÃO	
02 – FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2.019– Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental	
585-3.1.90.11.00.00.00.00-1003-Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$	79.994,89
R\$ TOTAL.....R\$	79.994,89

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação/redução de dotações da fonte 1003 como segue:

Anulação/redução

04– VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01- VIAÇÃO URBANA	
15.451.0006.011 – Manutenção da Frota Municipal	
548-3.3.90.39.00.00.00-1003 outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	582,28
04– VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
02 – VIAÇÃO RURAL	
26.782.0006.2.013– Manutenção Do Sistema de Vias Vicinais	
550-3.3.90.39.00.00.00-1003-Outros serv. de terc pessoa jurídica.....R\$	11.000,00
05 – EDUCAÇÃO	
02 – FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2.019– Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental	
586-3.1.90.11.00.00.00.00-1003-Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$	3.416,84
03- FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
587-3.1.90.11.00.00.00.00-1003-Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$	33.654,18
12.361.0005.2.023- Manutenção do Transporte Escolar	
552-3.3.90.39.00.00.00-1003- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	13.260,25
07- SAUDE PARA TODOS	
02- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0010.2.032 – Manutenção das unidades Básicas de Saúde	
577-3.3.90.30.00.00.00-1003- Material de Consumo.....R\$	12,76
578-3.3.90.39.00.00.00-1003- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	36,77

08- AGROPECUARIA	
01- AGROPECUARIA	
20.606.0009.2.040 – Manutenção do Departamento Agropecuário	
553-3.3.90.30.00.00.00-1003-Material de Consumo.....R\$	31,81
554-33.90.39.00.00.00-1003- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	18.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$	79.994,89

Art 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 11 de Agosto de 2020.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECRETO 068/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 1911/2020 de 11 de Agosto de 2020:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2020, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme segue:

07 – SAÚDE PARA TODOS	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2.032 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
296-3.3.90.32.00.00.00-1511-Material para distrib gratuita.....R\$	15.000,00
TOTAL.....R\$	15.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução de dotações como segue:

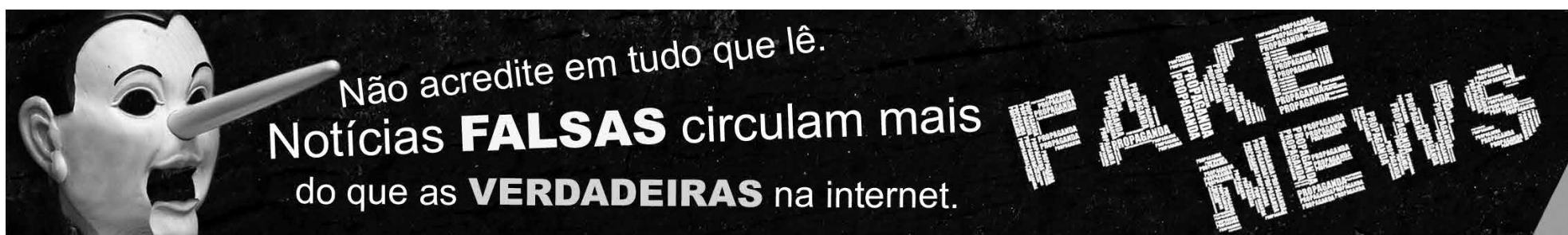
ANULAÇÃO/REDUÇÃO

07 – SAÚDE PARA TODOS	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2.032 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
291-3.3.90.30.00.00.00-1511-Material de consumo.....R\$	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO/REDUÇÃO.....R\$	15.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 11 de Agosto de 2020.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal





[BALANÇO]

Prefeitura de Arapoti apresenta prestação de contas do primeiro semestre de 2020

De acordo com vídeo publicado nas redes sociais, investimentos realizados no município nos seis primeiros meses do ano ultrapassam os R\$ 4 milhões

Da Redação

A prefeitura municipal de Arapoti utilizou as redes sociais nesta quarta-feira (12) para publicar a prestação de contas referentes aos investimentos realizados no município no primeiro semestre de 2020. De acordo com o balanço, em seis meses a cidade recebeu mais de R\$ 4 milhões em verbas para aquisição de veículos, realização de obras e investimentos na área da Saúde.

O vídeo dá destaque para as obras de reforma do Centro Comercial, construção do novo prédio do Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) com investimento de R\$ 615 mil, além da reforma da Casa Lar, com valor de R\$ 60 mil, e as melhorias realizadas na unidade do Materno Infantil com investimento

de R\$ 142 mil.

Na área da Educação, a prefeitura destacou a entrega do novo Cemei (Centro Municipal de Educação Infantil) Helena Pavinsk Barcharchen, no Jardim Aratinga. A obra que estava parada foi retomada e recebeu um investimento de R\$ 500 mil com recursos próprios do município e tem capacidade para atender até 200 crianças com idade de quatro meses a três anos. Também foram adquiridos dois novos ônibus para secretaria municipal de Educação no valor de R\$ 387 mil.

A renovação da frota municipal também continuou recebendo recursos. Nos primeiros meses de 2020 foram investidos R\$ 70 mil na aquisição de um automóvel para o Conselho Tutelar, R\$ 80 mil

na compra de um veículo para a secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, além da aquisição de uma escavadeira hidráulica no valor de R\$ 382 mil e um subsolador no valor de R\$ 29 mil para secretaria municipal de Agricultura. Na Saúde, foram investidos mais de R\$ 1 milhão em ações de melhorias do Hospital Municipal 18 de Dezembro. A verba foi aplicada na aquisição de equipamentos, rouparia, cortinas e obras de melhorias no hospital. Além disso, a prefeitura intermediou a chegada de duas ambulâncias, sendo que uma delas é uma unidade do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) através do Ministério da Saúde que também encaminhou ao hospital quatro respiradores no valor de R\$ 200 mil.

“Assumi a prefeitura com o nosso hospital fechado e desde 2018 estamos trabalhando para atender as necessidades para que possamos retomar o atendimento a nossa população. É com muita alegria que venho prestar contas e informar que já investimos mais de R\$ 1 milhão para que o hospital possa voltar a funcionar nos próximos meses”, comemorou Nerilda Penna.

A infraestrutura, esporte e lazer também receberam investimentos. Foram aplicados R\$ 131 na construção da usina de asfalto e novo pátio de máquinas, além da entrega das quadras de futebol sintético, obra com orçamento aplicado de R\$ 581 mil. A praça Romana Duarte foi revitalizada com investimento de R\$ 259 mil, assim como a praça Dona

Iza que recebeu R\$ 250 em investimentos. O Bairro do bosque ganhou uma nova academia ao ar livre com valor aplicado de R\$ 25 mil. “Estamos prestando contas a população de tudo que está sendo feito em nosso município. Nós investimos em todas as áreas, inclusive a da Saúde, sempre com responsabilidade e transparência na hora de aplicar o dinheiro público”, finalizou a prefeita.

Assumi a prefeitura com o nosso hospital fechado e desde 2018 estamos trabalhando para atender as necessidades para que possamos retomar o atendimento a nossa população



Escolher a melhor gasosa é fácil
Difícil é escolher o sabor

PARANAENSE
PRAZER EM BEBER

BEBIDAS PARANAENSE

[EDUCAÇÃO]

UENP realiza colação de grau online da primeira turma EAD



Na noite desta terça-feira (11), a Universidade Estadual do Norte do Paraná realizou a solenidade de colação de grau do curso superior de Tecnologia em Gestão Pública (EAD/UAB/UENP). Esta foi a primeira turma de graduação da modalidade de Ensino à Distância formada pela UENP. Devido à pandemia do novo coronavírus, a cerimônia foi realizada por videoconferência com a presença da reitora da UENP, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, e dos 87 alunos formandos. O curso superior de Tecnologia em Gestão Pública foi criado em parceria com as universidades parceiras da UVPR (Universidade Virtual do Paraná) e ofertado pela UENP e UNICENTRO (Universidade Estadual do Centro-Oeste), pelo Sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil) da CAPES, com polos de apoio presencial nas cidades de Assaí, Bandeirantes, Congonhinhas, Ibatí, Jacarezinho, Jaguariaíva e Siqueira Campos.

A reitora da UENP destacou a contribuição do curso para o aprimoramento da gestão em instituições públicas. Ela ressaltou ainda que o curso de Tecnologia em Gestão Pública leva a reflexão de que é preciso pensar mais sobre a necessidade de qualificação e de capacitação profissional para atuação

na administração de sistemas públicos, visando o melhor entendimento das atividades gerenciais das organizações, para melhor servir a população.

“Com a realização desse curso, temos a felicidade, como Instituição de Ensino Superior Público do Paraná, de poder contribuir com o processo de aprimoramento da gestão das atividades desempenhadas pelas instituições governamentais, em âmbito federal, estadual e municipal”, acentuou Fátima Padoan. O coordenador do curso de Tecnologia em Gestão Pública, professor André Luís Salvador, frisou os desafios dos novos tecnólogos. “Como tecnólogos em Gestão Pública, vocês terão que procurar alternativas para resolver problemas complexos que nos assolam e a procura por profissionais como vocês crescerão. A Universidade Pública contribuiu para o ensinamento de vocês, colocou todos os recursos em prol da sociedade cumprindo sua função social. Se preocupem em devolver para a sociedade aquilo que ela proporcionou a vocês”, ressaltou André.

A coordenadora estadual da Universidade Virtual do Paraná – UVPR - e coordenadora Institucional do Núcleo de Educação a Distância da UNICENTRO, professora Maria Aparecida Crici Knuppel,

ponderou sobre as responsabilidades que os formandos recebem. “Agora cabe a cada um de vocês a responsabilidade de mostrar a sociedade que é possível adquirir competências em um curso de Educação à Distância, que tem preocupação com a gestão pública. Com o diploma, vocês também têm a responsabilidade de contribuir com a melhoria da qualidade do trabalho que se desenvolve na esfera pública, sobre maneira em tempos que vivemos corrupção, desmandos e desinformação”, frisou.

Participaram também da solenidade o vice-reitor da UENP, Fabiano Gonçalves Costa; a pró-reitora de Graduação, Ana Paula Belomo Castanho Brochado; os diretores dos campi de Jacarezinho, Fábio Antonio Neia Martini; de Cornélio Procópio, Thiago Alves Valente; de Bandeirantes (Luiz Meneghel), Ederson Marcos Sgarbi; o coordenador de EAD/UENP, Silvio Tadeu de Oliveira; a coordenadora adjunta da Universidade Aberta do Brasil no âmbito da UENP, Teresinha Esteves da Silveira Reis; a chefe de Gabinete da Reitoria, Ana Rita Levandovski. A transmissão foi acompanhada por parentes e amigos dos formandos no canal da UENP no YouTube (<https://bit.ly/3kEumGP>).

Da Assessoria

CANDIDATO

O deputado Tiago Amaral (PSB) anunciou que vai disputar a vaga para prefeito de Londrina nas eleições de 15 de novembro. “Trabalhei muito para chegar até aqui, e vou disputar a eleição neste ano. Sou parte de uma frente Londrinense onde nossa ideologia é o desenvolvimento”, disse.

FRENTE

O deputado Arilson Chiorato (PT) vai presidir a Frente Parlamentar de Encerramento dos Contratos de Pedágio. Chiorato é o autor do requerimento para formação da frente e vai acompanhar a execução das obras e do encerramento dos contratos de pedágio. Além do alto custo das tarifas, grande parte das obras que estavam previstas durante o período de mais de 20 anos ainda não saíram do papel.

VETOS

O Congresso Nacional realizará três sessões para análise de todos os vetos presidenciais. As lideranças dos partidos decidiram ainda pautar para o dia 20 de agosto a votação da PEC que torna permanente o Fundeb. Os deputados e senadores voltarão a se reunir nos dias 19 de agosto e 2 de setembro com o propósito de analisar todos os vetos presidenciais que estão pendentes.

VACINA RUSSA

Uma semana antes de a Rússia anunciar o registro de uma vacina contra a covid-19, uma delegação do Ministério da Saúde se reuniu em sigilo, por videoconferência, com representantes do Fundo de Investimento Direto da Rússia para discutir a produção do imunizante no país. O governo ouviu que as duas doses necessárias custarão R\$ 108 e a transferência de tecnologia em torno de R\$ 271,5 milhões. Agora, o embaixador russo será convidado a participar de uma audiência na Câmara dos Deputados.

DESINFORMAÇÃO

Um estudo da Revista Americana de Medicina e Higiene Tropical mostrou que o Brasil é o quinto país com mais notícias falsas sobre a pandemia da covid-19. Os pesquisadores analisaram 2.311 casos de desinformação que circularam entre 31 de dezembro e 5 de abril em duas redes sociais, sites de veículos de imprensa e de agências de checagem de fatos, e a maioria, 89%, entrou na classificação de rumores, isto é, que não podem ser definidas como “verdadeiras, fabricadas ou totalmente falsas”, caso da afirmação de que a cloroquina serve como tratamento para a doença.

NOVA LAVA-JATO

O combate ao crime no Mercosul terá força-tarefa semelhante a Lava-Jato. Decreto do governo oficializa acordo entre países do mercado possibilita o trabalho conjunto no combate ao crime organizado. A partir de agora, investigadores de diferentes países poderão formar força-tarefa conjunta para a investigação de crimes que, “por suas características transnacionais, exijam a atuação coordenada as autoridades competentes”.

[ESCLARECIMENTO]

Folha Extra não publicou fotos de vítimas de acidente como acusa pai nas redes sociais

Da Redação

Mantendo o compromisso de levar aos seus leitores informações com qualidade e credibilidade sempre prezando pela imparcialidade dos fatos, a Folha Extra vem esclarecer um vídeo que circula nas redes sociais onde o pai de uma das vítimas acusa o diretor e o editor da Folha, Alceu Oliveira de Almeida e Alceu Junior, de publicar imagens e o nome de seu filho Ivan Neto que, infelizmente, veio a falecer em um trágico acidente na noite de domingo na PR-092.

Primeiramente, há alguns anos a política interna do jornal optou por não publicar, divulgar ou compartilhar imagens de pessoas que tenham vindo a óbito, assim como não compactua com a publicação de imagens constrangedoras e com cenas fortes de acidentes e outros incidentes. Desta maneira, em

nenhuma das três matérias publicadas pela redação e que estão disponíveis em nosso portal incluíram a imagem de qualquer uma das três vítimas do acidente, sendo publicada apenas a foto do veículo sem a presença de nenhum dos ocupantes.

Diante do questionamento realizado pelo pai de um dos jovens sobre porque os nomes das vítimas de acidentes são divulgados e de pessoas presas em operações policiais não, atribuindo esta situação a um critério do jornal, a Folha Extra conversou com o delegado da Polícia Civil de Jaguariaíva, Dr. Derick Moura Jorge, especialista no assunto para esclarecer a situação da Lei 13.869 de 2019.

“Primeiramente é importante esclarecer que a divulgação de nome de presos ou suspeitos foi

proibida pela nova lei de abuso de autoridade. A Lei impede não apenas os meios de comunicação de divulgar a identidade, mas até mesmo os agentes da Polícia Civil ou Polícia Militar podem ser presos ou pagar multa em caso de exposição do suspeito”, comentou o delegado.

Dr. Derick ainda explicou porque a nova lei foi criada. “A Justiça considerou que o indivíduo está sendo preso, mas não está sendo condenado. Então, divulgar sua identidade estaria expondo ele a uma situação que depois ele pode ser, por exemplo, absolvido e na maioria dos casos não haverá a mesma divulgação. Agora, só depois que o juiz julgar o caso para poder divulgar se a pessoa é culpada”, esclareceu.

O delegado também falou sobre a questão da divulgação de imagens e nomes

de vítimas de acidentes e demais incidentes. “Neste caso, o que aconteceu foi uma fatalidade, ou seja, há um fato. Não há nenhuma legislação que impeça os órgãos de imprensa de divulgarem os nomes de quem morreu ou as fotos do acidente, o que há é um consenso de não se divulgar fotos constrangedoras mostrando corpos e pessoas feridas, por exemplo. Já o nome dos falecidos e imagens da rodovia ou do veículo não há problema nenhum”, frisou Dr. Derick. Sobre os entorpecentes encontrados no automóvel, mais uma vez a Folha Extra cumpriu seu papel de jornalismo informativo, o qual realiza a transmissão da informação aos seus leitores de maneira imparcial sem, inclusive, qualquer teor de vinculação ou criminalização dos jovens que estavam no veículo e

apenas transmitindo o fato registrado pelas autoridades policiais.

A Folha Extra acredita se tratar de um equívoco e que sua marca e os nomes dos diretores tenham sido vinculados a alguma publicação de outro portal de notícia. Toda a equipe se solidariza com as famílias das vítimas diante deste momento difícil e desejamos nossas condolências. Certos das medidas legais e cientes do compromisso com a informação em suas matérias, a direção do jornal esclarece ao pai da vítima e autor do vídeo que, por ora e em respeito a dor dos familiares e amigos, não há nenhum interesse em representar judicialmente (processar) o pai do jovem Ivan Neto pelas acusações e conforme o mesmo declara em seu vídeo.

Adolescente desaparecida em Santo Antônio da Platina é encontrada em Curitiba e homem acaba preso

Da Redação

A agilidade nas investigações realizadas pela equipe da Polícia Civil de Santo Antônio da Platina fez com que uma adolescente de 14 anos que estava desaparecida fosse encontrada horas após o registro do desaparecimento.

Tudo começou quando familiares de Rayfa da Silva Francisco, de 14 anos, procuraram a equipe da PC na manhã da terça-feira (11) informando que a adolescente havia desaparecido. Ainda de acordo com a denúncia, a menor teria se encontrado com um homem de 41 anos.

Diante da denúncia os policiais iniciaram o trabalho de investigação junto a familiares, amigos e pessoas próximas a garota em busca de informações que pudessem levar ao paradeiro da menina. Ainda na terça-feira, o delegado responsável pelo caso obteve a informação de que a adolescente e o suspeito estariam em uma residência na região do CIC (Cidade Industrial de Curitiba) na capital paranaense.

Em posse da informação, foi solicitado apoio da delegacia do 11º Distrito Policial e da Polícia Militar que

realizaram a abordagem dos envolvidos em uma panificadora. Foi constatado que o homem é morador de Ponta Grossa e tem antecedentes criminais pelos crimes de estelionato. Ele foi encaminhado ao Batalhão da PM acusado do crime de subtração de incapaz o qual prevê pena de dois meses a dois anos de detenção.

Não foram divulgadas informações sobre a situação ou retorno da adolescente para casa dos familiares.

Homem anuncia moto no Facebook e é vítima de furto na hora da venda

Um homem teve prejuízo ao ter sua motocicleta furtada por um indivíduo que se apresentou como comprador após a mesma ser anunciada em uma rede social. A ocorrência foi registrada na manhã desta terça-feira (11) no município de Cornélio Procopio. De acordo com informações da Polícia Militar, um homem que mora no bairro Jardim Primavera procurou a equipe por volta das 11h e passou a relatar que havia anunciado sua motocicleta para venda no Facebook e, assim, uma pessoa compareceu em sua residência junto de uma mulher

que seria namorada do suspeito demonstrando interesse em comparar a moto. Durante a suposta negociação, o suspeito disse que precisaria levar a moto em um mecânico de sua confiança antes de confirmar a compra, porém, o indivíduo não retornou mais nem com o dinheiro nem com a moto e não atendeu mais os contatos via telefone.

Frente aos fatos, foi lavrado o boletim de ocorrência da denúncia e a vítima foi orientada quanto aos procedimentos cabíveis ao caso.

Da Redação

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE ERRATA

No Diário Oficial do Município de Arapoti, edição sob o nº 664, de 11/08/2020, na página 04 e no Jornal Folha Extra edição sob o nº 2367, de 11/08/2020, na página 08, publicação como Extrato de Inexigibilidade de Licitação – Inexigibilidade 05/2020, Processo 101/2020:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 05/2020.
Processo nº 101/2020.

Despacho da Prefeita Municipal

De: 10/08/2020

Declarando inexigível, nos termos do Inciso II, do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da empresa CNH Industrial do Brasil Ltda no valor de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais).

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Escolar Rural (ORE 2), adquirido de acordo com as condições constantes no termo de referência - Anexo I do edital de pregão eletrônico nº 11/2019, do processo nº 2304.050192/2018-41 do FNDE e da Ata de Registro de Preços nº 11/2019.

LEIA-SE:
EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 05/2020.
Processo nº 101/2020.

Despacho da Prefeita Municipal

De: 10/08/2020

Declarando inexigível conforme caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da empresa CNH Industrial do Brasil Ltda no valor de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais).

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Escolar Rural (ORE 2), adquirido de acordo com as condições constantes no termo de referência - Anexo I do edital de pregão eletrônico nº 11/2019, do processo nº 2304.050192/2018-41 do FNDE e da Ata de Registro de Preços nº 11/2019.
Arapoti, 12 de agosto de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
CONVOCAÇÃO REMANESCENTE

Em atendimento ao art. 64º, § 2º, Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, do Edital de Pregão Eletrônico sob o nº 16/2020, referente à Aquisição de veículo para transporte de passageiros TIPO VAN, teto baixo, capacidade de transporte passageiros 16 (15+1), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e de acordo com o Convênio nº 26.23.2017.0222 - Paraná Cidade. CONVOCO a empresa PGL Comércio de Veículos e Serviços inscrita no CNPJ sob o nº 30.509.342/0001-00 do LOTE 01 classificada em segundo lugar do único lote no certame, a aceitar a adjudicação do lote em seu favor.

A convocada não se manifestando intenção dentro do prazo de 02 (dois) dias, a Comissão de Licitação convocará o próximo licitante na ordem de classificação, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

Luciano Aguiar Rocha – Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE ERRATA

No Diário Oficial do Município de Arapoti, edição sob o nº 664, de 11/08/2020, na página 04 e no Jornal Folha Extra edição sob o nº 2367, de 11/08/2020, na página 08, publicação como Extrato de Inexigibilidade de Licitação – Inexigibilidade 04/2020, Processo 99/2020:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 04/2020.
Processo nº 99/2020.

Despacho da Prefeita Municipal

De: 10/08/2020

Declarando inexigível, nos termos do Inciso II, do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da empresa CNH Industrial do Brasil Ltda no valor de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais).

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Escolar Rural (ORE 2), adquirido de acordo com as condições constantes no termo de referência - Anexo I do edital de pregão eletrônico nº 11/2019, do processo nº 2304.050192/2018-41 do FNDE e da Ata de Registro de Preços nº 11/2019.

LEIA-SE:
EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 04/2020.
Processo nº 99/2020.

Despacho da Prefeita Municipal

De: 10/08/2020

Declarando inexigível conforme caput do Art. 25, da

Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da empresa CNH Industrial do Brasil Ltda no valor de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais).

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Escolar Rural (ORE 2), adquirido de acordo com as condições constantes no termo de referência - Anexo I do edital de pregão eletrônico nº 11/2019, do processo nº 2304.050192/2018-41 do FNDE e da Ata de Registro de Preços nº 11/2019.
Arapoti, 12 de agosto de 2020.

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 07/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

- 1 - MODALIDADE: Tomada de Preço nº 07/2020. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
- 2 – OBJETO: Contratação de Empresa prestação de serviços para construção de um barracão Industrial de acordo com o contrato de Repasse OGU nº. 88862/2019- Operação 10.70008-87, de acordo com as especificações constantes nas planilhas, cronogramas e memoriais integrantes do projeto em anexo.
- 3 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09/09/2020 às 09h00min na Prefeitura Municipal de Jaboti.

4 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações complementares poderão ser obtidas junto ao setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175. O Edital Completo e futuras atas e contratos encontra-se disponível no site www.jaboti.pr.gov.br no link “licitações”.
Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 12/08/2020.

Cleonilde de Souza M. Sales,

Presidente da Comissão de Licitação.
Portaria nº 01/2020.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURADO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
PORTARIA Nº. 076/2020

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, a partir do dia 11 de agosto de 2020, o servidor municipal ocupante do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Habitação, Urbanismo, Obras Públicas e Transportes, o Sr. João Prestes Pereira da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 5.830.813-7.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 12 de agosto de 2020.

Eclair Rauen
Prefeito

JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 077/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido da servidora, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 11 de agosto de 2020, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem a Sra., Eva Lúcia Dias, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.932.645-0.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 12 de agosto de 2020.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº. 078/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

1 - EXONERAR a pedido do servidor, a partir do dia 12 de agosto de 2020, em conformidade com o requerimento protocolado sob o nº.531, de 12 de agosto de 2020, o servidor municipal ocupante do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, Sr. Júlio Cezar Lopes, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 8.060.898-5.
2 – Com esta exoneração, o servidor volta a exercer o cargo efetivo de Escriturário.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 12 de agosto de 2020.

Eclair Rauen

Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Sebastião Fogaça, 50-Centro
Fone: (43) 3626-1581-CEP: 86.470.000

RESOLUÇÃO Nº02/2020

SÚMULA: APROVA A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JUNDIAÍ DO SUL, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 358/2010, e, considerando a Deliberação da Plenária realizada em 12 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar a renovação da inscrição da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Jundiá do Sul, no Conselho Municipal de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Jundiá do Sul, 12 de agosto de 2020.

Fernanda Aline de Andrade
Presidente do CMDCA
Jundiá do Sul - PR

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - "CIVARC"

CNPJ 08.976.528/0001-02

AVISO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 002/2020-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Rio Cinzas – CIVARC, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ sob nº 08.976.528/0001-02, torna público que fará realizar no dia 28 de agosto de 2020, na Rua Hermindo Augusto de Oliveira, nº 84, Centro, Japira/PR, CEP 84.920-000, fone (43) 3555-1367, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS destinado a selecionar Motorista/Operador de Máquinas Pesadas (escavadeira hidráulica) para atuar sob a égide do CIVARC nos Municípios integrantes deste consórcio, exclusivamente para atender o interesse e a necessidade temporária da administração pública, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal e no § 5º do Art. 19 do Protocolo de Intenções do CIVARC, mediante Contrato em Regime Especial conforme normas da CLT, que assim segue: 01 (um) – Motorista/Operador de Máquinas Pesadas (Escavadeira Hidráulica)

- CARGA HORÁRIA – 40 HORAS SEMANAIS

- REMUNERAÇÃO - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou impressos no endereço eletrônico www.civarc.com.br, no link: "Diário Oficial" a partir do dia 13/08/2020.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (43) 3555-1367.

Japira, 12 de agosto 2020

VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA

Presidente – CIVARC

PREFEITURA DE PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ

DESERTO

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Declarar deserta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2020 de 29/07/2020, que tinha por objeto a aquisição de carreta reboque para operações que envolvam o uso de inseticida no transporte de pessoal e equipamento destinado a Secretaria de Saúde, tendo em vista que não houveram interessados na mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 12 de agosto de 2020.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 100/2020

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

Contratada...: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.

Valor.....: 2.279,60 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e

sessenta centavos)

Vigência.....: Início: 13/08/2020 Término: 13/11/2020

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 36/2020

Recursos.....: Dotação: 2.032.3.3.90.32.00.00.00.00 (296)

Objeto.....: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE 40

(QUARENTA) LATAS DE LEITE NUTRIDRINK 350G S/ SABOR

PINHALÃO

CONFORME PROCESSO Nº 0001794-85.2015.8.16.0171 E

SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pinhalão, 13 de Agosto de 2020

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar o certame a favor do proponente: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A., inscrita no CNPJ sob nº 79.430.682/0001-22, da cidade de CURITIBA/PR, vencendo o único item, perfazendo o valor total de R\$ 2.279,60 (dois mil e duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 12 de agosto de 2020.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal





[INFRAESTRUTURA E MORADIA]

Prefeitura de Jaguariaíva entrega obras de pavimentação e anuncia construção de 207 casas populares

Da Redação/Assessoria

O prefeito de Jaguariaíva, Juca Sloboda, realizou a entrega de obras de pavimentação em bairros do município e também anunciou a construção de mais de 200 novas casas populares para população. A entrega das obras de pavimentação foi anunciada através do Facebook onde Juca acompanhado da vice Prefeita Alcione Lemos e do ex-secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Reginaldo Cheirubim, visitou as obras realizadas na Vila Pinheiro, Jardim Leline e Aldo Ribas. Ao todo, foram investidos quase R\$1 milhão em obras de pavimentação, calçadas, acessibilidade e galerias pluviais através do Finisa. “Estamos realizando obras em vários bairros da cidade e entregando melhorias para população. O progresso continua e estamos trabalhando para levar nossa cidade cada vez mais para frente”, comemorou Sloboda.

A vice prefeita Alcione também falou sobre as obras. “Esta é a nossa Jaguariaíva em transfor-

mação todos os dias para que a qualidade de vida de todos nós jaguariaivenses seja cada vez melhor. É uma satisfação estar aqui entregando essa obra que além de trazer melhorias é um sonho antigo da população”, destacou.

Estamos realizando obras em vários bairros da cidade e entregando melhorias para população

“Ao todo, foram mais de oito mil metros quadrados de pavimentação, 2,5 mil metros de meio fio e calçadas e 1000 metros de galerias de água pluviais, além de estruturas de acessibilidade para proporcionar maior conforto e segurança as pessoas com necessidades especiais”, destacou Reginaldo Cheirubim.

Já nesta quarta-feira (12), representantes da CEF, entre eles a gerente local, Jane Vieira Guimarães, o superintendente regional da Caixa, Leandro Henrique Faustin, e da Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Habitação (SMIH) e de Negócios Jurídicos, discutiram o projeto com o prefeito José Sloboda (Juca). Na oportunidade o gerente regional também registrou seu agradecimento à administração municipal pelo apoio aos usuários da CEF com a instalação de tendas para abrigo enquanto aguardam o recebimento de auxílio emergencial e outros benefícios.

Segundo Sloboda, as 207 casas terão o subsídio de isenção de taxas de transferência dos imóveis e terrenos doados pela prefeitura aos interessados. Elas serão financiadas com recursos da CEF e destinam-se a famílias com renda de até seis salários mínimos. O valor das prestações ainda não foi definido, visto que o valor final das moradias ainda será calculado.

“Como se trata de financiamento, com documentação a ser analisada por instituição financeira, é importante que os candidatos não estejam inadimplentes. Também é preciso

ter cadastro habitacional no município”, orienta o prefeito Juca Sloboda. A empresa que vai construir as 207 unidades será a Construtora Pizolato, vencedora do chamamento público realizado pelo município no final do ano passado para este processo. O projeto já foi aprovado pela Caixa e em breve deve iniciar o chamamento dos mutuários interessados. O prefeito conta que o novo conjunto será chamado de Residencial Albatroz e ficará ao lado dos residenciais Rouxinol e Araçá, entregues a pouco tempo pela prefeitura e Cohapar, no Loteamento Portal do Sertão.

Segundo a administração municipal jaguariaivense, já foram investidos mais de R\$42 milhões em investimentos na área de habitação nos últimos anos. O montante inclui a doação de terrenos, regularização fundiária e construção de unidades habitacionais nos loteamentos Portal do Sertão, Portal do Cerrado, bairros rurais e loteamento Antonio Machado Filho.

Segundo Sloboda, as 207 casas terão o subsídio de isenção de taxas de transferência dos imóveis e terrenos doados pela prefeitura aos interessados